



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.304, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

Aprova a alteração do artigo 2º e do anexo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.245, de 20 de junho de 2023, que aprova o Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de julho a dezembro de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 05 de dezembro de 2018, que aprova a pactuação, a reprogramação, os parâmetros, a carteira de SADT, as regras de transição e as linhas gerais do encontro de contas para a Média Complexidade Hospitalar na PPI Assistencial/MG e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.884, de 21 de dezembro de 2018, que altera o Anexo VIII da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 05 de dezembro de 2018;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.896, de 20 de fevereiro de 2019, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 05 de dezembro de 2018, e a inclusão de novas diretrizes para a Média Complexidade Hospitalar e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.911, de 20 de março de 2019, que aprova a alteração do art. 5º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.896, de 20 de fevereiro de 2019, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 5 de dezembro de 2018, e a inclusão de novas diretrizes para a Média Complexidade Hospitalar e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.918, de 22 de março de 2019, que aprova a alteração do Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 5 de dezembro de 2018, que aprova a pactuação, a reprogramação, os parâmetros, a carteira de SADT, as regras de transição e as linhas gerais do encontro de contas para a Média Complexidade Hospitalar na PPI Assistencial/MG e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.070, de 04 de dezembro de 2019, que aprova as regras para os encontros de contas, a efetivação dos remanejamentos ocorridos em 2019 e a divulgação das informações sobre a execução da programação da Média Complexidade Hospitalar pelos municípios de atendimento no período de janeiro a junho de 2019, no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.245, de 20 de junho de 2023, que aprova o Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de julho a dezembro de 2022;
- a necessidade de adequar a normativa aos reais valores pagos aos prestadores e, consequentemente, aos valores a serem operacionalizados no Encontro de Contas do SIH-MC;
- o Ofício nº 194/2023, de 03 de agosto de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do artigo 2º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.245, de 20 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

“Art. 2º - O valor apurado neste encontro de contas perfaz o montante de R\$ 61.486.038,97 (sessenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trinta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo:

I) R\$ 13.188.715,53 (treze milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) referente ao extrapolamento apurado pelos prestadores sob gestão estadual, no período, a serem pagos com saldo de recurso federal disponível na conta do Fundo Estadual de Saúde, em parcela única, por meio de processo indenizatório;

II) R\$ 48.297.323,44 (quarenta e oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) referente ao extrapolamento apurado pelos municípios com gestão dos prestadores, no período, a serem pagos com recurso federal, via movimentação financeira na PPI/MG, em duas parcelas, conforme segue:

- a) R\$ 11.016.947,52 (onze milhões, dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) resultante do desconto a ser realizado nos municípios em que foi apurado saldo positivo após a metodologia de cálculo do encontro de contas;
- b) R\$ 37.138.799,79 (trinta e sete milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) provenientes de recursos alocados na PPI/MG de municípios de gestão estadual, visando onerar o saldo de recurso federal do Teto MAC disponível no Fundo Estadual de Saúde (FES); e

(...)

§ 3º - No intuito de dar transparência na PPI/MG acerca do ressarcimento previsto no inciso I, os valores serão registrados na Forma de Organização 090641 – Encontro de Contas do SIH-MC, como saldo de recurso federal alocado no FES, em duas parcelas, com programação na PPI/MG das competências de agosto/2023 (parcela 9/2023) e setembro/2023 (parcela 10/2023).

§ 4º - Para realizar a movimentação financeira com fonte federal prevista na alínea “b”, será lançado para municípios de atendimento sob gestão estadual, na Forma de Organização 90656 - Ajustes Teto MAC, competência agosto/23 (parcela 9/2023) e setembro (parcela 10/2023), o valor negativo em fonte federal de R\$ 222.832.798,71 (duzentos e vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) por competência, e positivo, no mesmo montante financeiro, com saldo de recurso federal alocado na conta do Fundo Estadual de Saúde.”(nr)

Art. 2º - Fica alterado o Anexo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.245, de 20 de junho de 2023, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG das competências de agosto/23 (parcela 9/2023) e setembro (parcela 10/2023).

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.304, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**  
(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib) ).



## RESULTADO DO ENCONTRO DE CONTAS

### Operacionalização:

- **RESSARCIMENTO A SER CONSIDERADO NESTE ATO NORMATIVO**

- Apura-se o valor a ser considerado no Encontro de Contas, a partir da comparação entre valor programado na PPI/MG (considerando recurso de futuras programações na FOG 090629) e valor produzido entre julho e dezembro de 2022 para toda a programação da Média Complexidade Hospitalar - subgrupos 09.07, 09.08, 09.09, 09.10 e 09.17 (financiamento MAC);
- Nos casos de municípios sob gestão do estado, analisou-se individualmente cada prestador, considerando o valor efetivamente pago nas competências de julho a dezembro de 2022, bem como os valores de resarcimentos relativos a essas competências conforme disposto na INFORMAÇÃO Nº 113/2019/Diretoria de Gestão de Contratos em Serviços de Saúde – Processo SEI nº 1320.01.0082047/2019-21;
- Nos casos de municípios que assumiram a gestão no decorrer de 2022 e 2023, considerou-se o valor pago nas competências sob gestão do estado e o valor programado na PPI/MG nas demais competências.
  - Nos casos dos municípios com produção a menor (sobra), efetivou-se o desconto.
  - Nos casos dos municípios com produção a maior (déficit), tem-se o valor a ser resarcido.
- Nos casos de município sob gestão do estado, uma vez que estão aptos a receber o recurso federal (não existe a vedação do TAC), o valor será resarcido com saldo de recurso federal já disponível na conta do FES.
- Nos casos de municípios com gestão dos seus prestadores, o valor será resarcido por meio de duas estratégias via PPI, conforme segue:



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- Uso do recurso federal programado no atendimento Estado de Minas Gerais, no montante de R\$ 141.576,14, que não tem programação/uso definido para as competências de agosto/2023 e setembro/2023, sendo \$ 70.788,07 por competência;
- Uso do saldo de recurso federal, visando o pagamento aos municípios de gestão municipal, na importância de R\$ 37.138.799,79 divididos em duas parcelas na PPI/MG, nas competências de agosto de 2023 e setembro de 2023, negativando-se assim, o Teto MAC de municípios com prestadores sob gestão estadual. Para tanto, será programado aos municípios de gestão estadual o valor correspondente a este montante anualizado, totalizando R\$ 445.665.597,42 nas competências de agosto de 2023 e setembro de 2023, sendo R\$ 222.832.798,71 por competência.

Gestão	IBGE	Descrição Município Atendimento	Valor Produzido Jul a Dez de 2022	PPI Jul a Dez de 2022	Valor PPI Gestão Municipal	Pago DPMR 2022	Pago DCA 2022	Competência Comando Único	Encontro Contas - Valor a Ressarcir	Sobra
Estadual	310020	Abaeté	259.105,83	245.163,12	0,00	0,00	221.184,42		37.921,41	0,00
Estadual	310030	Abre Campo	417.623,40	287.533,98	0,00	0,00	265.582,86		152.040,54	0,00
Estadual	310110	Aimorés	416.841,25	458.337,48	0,00	0,00	325.459,38		91.381,87	0,00
Estadual	310130	Alagoa	25.506,60	7.577,70	0,00	8.236,92	0,00		17.269,68	0,00
Estadual	310150	Além Paraíba	825.123,09	612.971,34	0,00	0,00	681.302,04		143.821,05	0,00
Estadual	310200	Alterosa	176.291,18	139.841,10	0,00	1.093,61	139.841,10		35.356,47	0,00
Estadual	310210	Alto Rio Doce	80.019,71	70.538,22	0,00	0,00	70.538,16		9.481,55	0,00
Estadual	310420	Arcos	335.028,37	408.656,34	0,00	0,00	390.298,02		0,00	55.269,65
Estadual	310430	Areado	115.404,70	146.740,50	0,00	0,00	114.310,74		1.093,96	0,00
Estadual	310510	Bambuí	634.148,59	652.066,50	0,00	0,00	441.540,56		192.608,03	0,00
Estadual	310640	Belo Vale	153.553,92	152.586,84	0,00	0,00	152.586,72		967,20	0,00
Estadual	310690	Bicas	116.971,26	138.752,88	0,00	0,00	136.047,60		0,00	19.076,34
Estadual	310750	Bom Jardim de Minas	53.888,02	55.215,72	0,00	54.470,44	0,00		0,00	582,42
Estadual	310780	Bom Jesus do Galho	7.979,22	47.926,56	0,00	0,00	0,00		7.979,22	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Estadual	310800	Bom Sucesso	151.359,52	200.047,32	0,00	0,00	203.026,03		0,00	51.666,51
Estadual	310910	Bueno Brandão	97.239,43	128.104,26	0,00	0,00	124.077,78		0,00	26.838,35
Estadual	310990	Caetanópolis	210.468,55	223.781,04	0,00	208.724,67	33.341,23		0,00	31.597,35
Estadual	311050	Camanducaia	373.415,32	290.296,58	0,00	0,00	284.041,50		89.373,82	0,00
Estadual	311060	Cambuí	580.518,83	532.994,09	0,00	0,00	585.752,76		0,00	5.233,93
Estadual	311070	Cambuquira	153.444,22	155.742,58	0,00	0,00	161.764,74		0,00	8.320,52
Estadual	311110	Campina Verde	245.035,58	273.412,08	0,00	0,00	266.260,08		0,00	21.224,50
Estadual	311130	Campo do Meio	48.140,12	75.868,20	0,00	48.325,95	0,00		0,00	185,83
Estadual	311280	Capitólio	64.088,91	43.436,58	0,00	0,00	72.881,40		0,00	8.792,49
Estadual	311330	Carangola	6.274.310,11	5.027.003,70	0,00	0,00	3.998.265,60		2.308.206,02	0,00
Estadual	311350	Carbonita	105.746,74	64.340,16	0,00	0,00	67.357,80		38.388,94	0,00
Estadual	311390	Carmo da Cachoeira	122.917,71	162.274,50	0,00	0,00	104.323,32		18.594,39	0,00
Estadual	311400	Carmo da Mata	26.787,08	21.181,44	0,00	0,00	24.183,12		2.603,96	0,00
Estadual	311450	Carmópolis de Minas	135.849,09	140.046,48	0,00	0,00	127.667,16		8.181,93	0,00
Estadual	311460	Carrancas	45.366,62	35.255,94	0,00	0,00	34.309,56		11.057,06	0,00
Estadual	311510	Cássia	1.113.540,65	731.318,40	0,00	0,00	731.318,40		382.222,25	0,00
Estadual	311570	Central de Minas	33.668,12	64.435,98	0,00	33.668,12	0,00		0,00	0,00
Estadual	311630	Cipotânea	33.442,90	38.657,58	0,00	0,00	40.634,04		0,00	7.191,14
Estadual	311660	Cláudio	433.037,12	315.023,76	0,00	0,00	315.660,30		117.376,82	0,00
Estadual	311750	Conceição do Mato Dentro	177.536,41	106.167,48	0,00	0,00	68.568,00		108.968,41	0,00
Estadual	311820	Conquista	14.683,40	17.437,38	0,00	0,00	18.076,20		0,00	3.392,80
Estadual	312050	Cristina	153.155,31	141.617,34	0,00	0,00	142.427,40		10.727,91	0,00
Estadual	312200	Divino	161.075,85	232.106,28	0,00	0,00	232.106,28		0,00	71.030,43
Estadual	312210	Divino das Laranjeiras	27.156,09	27.055,50	0,00	25.408,83	0,00		1.747,26	0,00
Estadual	312270	Dom Silvério	40.899,47	57.020,28	0,00	0,00	66.434,04		0,00	25.534,57



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Estadual	312320	Dores do Indaiá	230.524,83	186.321,06	0,00	0,00	178.700,64		51.824,19	0,00
Estadual	312400	Ervália	192.955,72	165.179,40	0,00	0,00	165.179,40		27.776,32	0,00
Estadual	312410	Esmeraldas	562.471,77	528.441,78	0,00	547.396,04	0,00		15.075,73	0,00
Estadual	312420	Espera Feliz	180.468,59	219.475,86	0,00	0,00	209.696,04		0,00	29.227,45
Estadual	312450	Estiva	56.303,24	53.710,02	0,00	0,00	51.070,02		5.233,22	0,00
Estadual	312470	Estrela do Indaiá	43.707,74	38.771,34	0,00	42.317,45	0,00		1.390,29	0,00
Estadual	312490	Eugenópolis	176.908,38	148.522,14	0,00	0,00	148.477,02		28.431,36	0,00
Estadual	312510	Extrema	541.357,78	563.245,80	0,00	73.848,55	511.942,38		0,00	44.433,15
Estadual	312590	Ferros	83.707,11	84.339,24	0,00	0,00	94.650,90		0,00	10.943,79
Estadual	312595	Fervedouro	48.293,21	72.280,38	0,00	49.605,90	0,00		0,00	1.312,69
Estadual	312830	Guaranésia	150.873,20	212.623,68	0,00	0,00	206.584,86		0,00	55.711,66
Estadual	312910	Gurinhatã	15.977,11	29.750,22	0,00	15.977,11	0,00		0,00	0,00
Estadual	312970	Ibiraci	1.506,02	8.935,62	0,00	1.506,02	0,00		0,00	0,00
Estadual	313030	Iguatama	99.281,33	49.027,14	0,00	57.753,52	0,00		41.527,81	0,00
Estadual	313050	Ilicínea	102.239,46	129.527,88	0,00	0,00	105.734,76		0,00	3.495,30
Estadual	313090	Inhapim	309.073,18	220.256,00	0,00	0,00	223.546,38		85.526,80	0,00
Estadual	313190	Itabirito	642.525,31	501.020,82	0,00	0,00	510.265,38		132.259,93	0,00
Estadual	313220	Itaguara	242.214,48	204.602,76	0,00	0,00	205.566,58		36.647,90	0,00
Estadual	313290	Itamogi	0,00	32.064,00	0,00	0,00	32.064,00		0,00	32.064,00
Estadual	313320	Itanhomi	474.052,08	227.989,32	0,00	0,00	229.729,98		244.322,10	0,00
Estadual	313350	Itapecerica	250.198,08	209.333,08	0,00	0,00	203.306,94		46.891,14	0,00
Estadual	313375	Itaú de Minas	58.000,12	123.330,42	0,00	0,00	123.330,42		0,00	65.330,30
Estadual	313540	Jeceaba	30.289,59	29.367,48	0,00	0,00	29.367,48		922,11	0,00
Estadual	313710	Lagamar	33.426,91	33.292,14	0,00	31.695,09	0,00		1.731,82	0,00
Estadual	313720	Lagoa da Prata	2.090.091,11	814.264,44	0,00	0,00	860.194,74		1.229.896,37	0,00
Estadual	313770	Lajinha	193.099,24	158.645,34	0,00	0,00	181.496,40		11.602,84	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Estadual	313800	Laranjal	29.838,88	34.002,60	0,00	0,00	52.114,26		0,00	22.275,38
Estadual	313840	Leopoldina	1.013.536,68	1.162.031,28	0,00	0,00	1.211.258,34		0,00	197.721,66
Estadual	313880	Luz	398.266,30	417.091,59	0,00	0,00	235.550,82		162.715,48	0,00
Estadual	313980	Mar de Espanha	103.564,75	153.901,20	0,00	0,00	158.076,66		0,00	54.511,91
Estadual	313990	Maria da Fé	71.598,50	68.910,66	0,00	65.281,90	0,00		6.316,60	0,00
Estadual	314050	Martinho Campos	54.645,76	61.270,32	0,00	0,00	61.270,26		0,00	6.624,50
Estadual	314090	Matipó	250.632,53	187.786,62	0,00	0,00	143.992,86		106.639,67	0,00
Estadual	314120	Matutina	15.810,59	11.005,26	0,00	11.047,68	0,00		4.762,91	0,00
Estadual	314160	Mercês	125.416,28	135.830,04	0,00	0,00	130.160,16		0,00	4.743,88
Estadual	314220	Miraí	180.006,28	164.837,82	0,00	0,00	164.530,68		15.475,60	0,00
Estadual	314240	Moema	84.616,75	63.975,60	0,00	0,00	77.064,66		7.552,09	0,00
Estadual	314260	Monsenhor Paulo	90.098,74	87.801,42	0,00	0,00	87.801,42		2.297,32	0,00
Estadual	314300	Monte Belo	109.705,36	109.481,64	0,00	0,00	132.915,30		0,00	23.209,94
Estadual	314350	Morada Nova de Minas	60.366,32	48.815,34	0,00	0,00	54.845,14		5.521,18	0,00
Estadual	314390	Muriaé	6.430.764,04	5.543.084,74	0,00	0,00	5.301.229,42		1.134.620,14	0,00
Estadual	314400	Mutum	275.012,09	243.569,28	0,00	0,00	188.459,58		86.552,51	0,00
Estadual	314410	Muzambinho	260.871,00	271.571,22	0,00	0,00	277.922,88		0,00	17.051,88
Estadual	314450	Nazareno	22.287,31	32.125,56	0,00	20.918,76	0,00		1.368,55	0,00
Estadual	314470	Nova Era	102.395,50	99.842,46	0,00	0,00	101.013,48		1.382,02	0,00
Estadual	314500	Nova Ponte	50.995,68	87.340,86	0,00	50.995,68	0,00		0,00	0,00
Estadual	314600	Ouro Fino	750.054,13	752.407,92	0,00	0,00	798.690,36		0,00	48.636,23
Estadual	314650	Pains	47.138,37	50.881,38	0,00	47.138,37	0,00		0,00	0,00
Estadual	314670	Palma	53.519,12	54.424,02	0,00	0,00	62.904,12		0,00	9.385,00
Estadual	314750	Passabém	7.612,35	6.837,06	0,00	6.765,72	0,00		846,63	0,00
Estadual	314770	Passa Tempo	79.466,54	68.461,68	0,00	0,00	68.461,50		11.005,04	0,00
Estadual	314790	Passos	8.585.989,20	6.260.284,55	0,00	0,00	4.792.715,04		3.793.274,16	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Estadual	314910	Pedralva	55.713,48	49.266,54	0,00	0,00	44.186,22		11.527,26	0,00
Estadual	315030	Piedade do Rio Grande	25.229,37	28.648,56	0,00	0,00	28.630,62		0,00	3.401,25
Estadual	315110	Pirapetinga	142.846,27	111.440,94	0,00	116.003,16	0,00		26.843,11	0,00
Estadual	315140	Pitangui	354.973,51	405.401,16	0,00	0,00	348.837,54		6.135,97	0,00
Estadual	315150	Piumhi	1.370.621,25	1.248.746,70	0,00	0,00	926.313,06		444.308,19	0,00
Estadual	315190	Pocrane	17.339,37	27.037,92	0,00	13.907,24	0,00		3.432,13	0,00
Estadual	315200	Pompéu	234.237,08	291.126,96	0,00	109.071,79	145.563,48		0,00	20.398,19
Estadual	315270	Prados	78.493,68	74.327,82	0,00	0,00	77.574,60		919,08	0,00
Estadual	315310	Presidente Bernardes	14.873,24	20.049,90	0,00	14.873,24	0,00		0,00	0,00
Estadual	315340	Presidente Olegário	163.117,17	89.217,06	0,00	94.637,17	0,00		68.480,00	0,00
Estadual	315410	Recreio	134.976,90	171.376,38	0,00	0,00	139.610,76		0,00	4.633,86
Estadual	315420	Resende Costa	286.692,59	260.651,38	0,00	0,00	275.020,14		11.672,45	0,00
Estadual	315430	Resplendor	967.889,71	834.772,26	0,00	0,00	843.150,78		124.738,93	0,00
Estadual	315470	Ribeirão Vermelho	24.686,15	12.381,48	0,00	14.229,17	0,00		10.456,98	0,00
Estadual	315490	Rio Casca	188.484,78	96.667,62	0,00	0,00	195.059,40		0,00	6.574,62
Estadual	315520	Rio Espera	12.966,85	34.060,32	0,00	13.023,85	0,00		0,00	57,00
Estadual	315570	Rio Piracicaba	102.571,94	65.990,22	0,00	0,00	119.813,88		0,00	17.241,94
Estadual	315580	Rio Pomba	556.061,47	465.413,94	0,00	0,00	347.868,30		208.193,17	0,00
Estadual	315590	Rio Preto	62.144,56	61.360,68	0,00	0,00	62.507,28		0,00	362,72
Estadual	315680	Sabinópolis	392.385,69	337.831,98	0,00	0,00	337.832,10		54.553,59	0,00
Estadual	315790	Santa Margarida	201.037,66	202.109,04	0,00	201.037,66	0,00		0,00	0,00
Estadual	315930	Santa Rita de Jacutinga	59.174,65	56.183,94	0,00	0,00	57.571,59		1.603,06	0,00
Estadual	315980	Santa Vitória	227.448,23	207.044,04	0,00	0,00	209.933,76		17.514,47	0,00
Estadual	316200	São Gonçalo do Sapucaí	396.765,73	339.212,04	0,00	0,00	312.595,08		84.170,65	0,00
Estadual	316390	São Pedro da União	21.194,39	24.238,26	0,00	0,00	23.254,20		0,00	2.059,81



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Estadual	316420	São Romão	40.943,37	61.542,12	0,00	40.943,37	0,00		0,00	0,00	
Estadual	316500	São Tiago	104.602,30	113.290,62	0,00	0,00	113.304,66		0,00	8.702,36	
Estadual	316530	São Vicente de Minas	61.652,36	89.261,94	0,00	0,00	90.414,08		0,00	28.761,72	
Estadual	316570	Senador Firmino	14.902,75	47.829,84	0,00	0,00	70.084,38		0,00	55.181,63	
Estadual	316890	Tiros	31.642,65	28.136,76	0,00	28.596,48	0,00		3.046,17	0,00	
Estadual	316970	Turmalina	673.178,99	463.339,98	0,00	0,00	510.796,26		162.382,73	0,00	
Estadual	316990	Ubá	4.970.472,06	4.171.760,58	0,00	0,00	4.574.565,84		617.160,92	0,00	
Estadual	317043	União de Minas	40.777,13	53.489,04	0,00	0,00	85.839,96		0,00	45.062,83	
Estadual	317170	Virgínia	49.233,51	87.016,68	0,00	0,00	73.193,64		0,00	23.960,13	
Estadual	317200	Visconde do Rio Branco	1.313.314,17	1.218.999,00	0,00	0,00	1.070.497,08		242.817,09	0,00	
Municipal	310090	Águas Formosas	664.657,68	595.219,27	595.219,27	0,00	0,00		69.438,41	0,00	
Municipal	310100	Águas Vermelhas	167.369,75	170.392,08	170.392,08	0,00	0,00		0,00	3.022,33	
Municipal	310120	Aiuruoca	421.086,60	204.680,56	204.680,56	0,00	0,00		216.406,04	0,00	
Municipal	310160	Alfenas	5.170.798,11	4.722.672,44	4.722.672,44	0,00	0,00		448.125,67	0,00	
Municipal	310170	Almenara	1.581.081,46	1.269.548,55	1.269.548,55	0,00	0,00		311.532,91	0,00	
Municipal	310190	Alpinópolis	257.717,10	200.771,28	66.923,76	0,00	165.061,72	202211	25.731,62	0,00	
Municipal	310230	Alvinópolis	142.957,84	139.370,22	139.370,22	0,00	0,00		3.587,62	0,00	
Municipal	310260	Andradas	806.320,39	659.077,26	659.077,26	0,00	0,00		147.243,13	0,00	
Municipal	310270	Cachoeira de Pajeú	93.552,40	92.167,14	92.167,14	0,00	0,00		1.385,26	0,00	
Municipal	310280	Andrelândia	107.966,90	134.244,64	134.244,64	0,00	0,00		0,00	26.277,74	
Municipal	310290	Antônio Carlos	29.050,53	12.772,26	12.772,26	0,00	0,00		16.278,27	0,00	
Municipal	310340	Araçuaí	1.127.573,04	1.152.905,00	1.152.905,00	0,00	0,00		0,00	25.331,96	
Municipal	310350	Araguari	2.886.633,20	2.191.575,19	2.191.575,19	0,00	0,00		695.058,01	0,00	
Municipal	310375	Araporã	111.370,23	101.337,72	101.337,72	0,00	0,00		10.032,51	0,00	
Municipal	310400	Araxá	2.124.206,12	1.861.007,52	1.861.007,52	0,00	0,00		263.198,60	0,00	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Municipal	310450	Arinos	114.280,38	73.303,62	73.303,62	0,00	0,00		40.976,76	0,00
Municipal	310470	Ataléia	134.045,72	207.135,06	138.090,04	0,00	72.529,78	202209	0,00	76.574,10
Municipal	310490	Baependi	983.997,43	690.213,75	690.213,75	0,00	0,00		293.783,68	0,00
Municipal	310540	Barão de Cocais	199.144,71	243.634,88	243.634,88	0,00	0,00		0,00	44.490,17
Municipal	310560	Barbacena	5.173.999,87	5.362.183,82	5.362.183,82	0,00	0,00		0,00	188.183,95
Municipal	310590	Barroso	487.093,85	331.249,86	331.249,86	0,00	0,00		155.843,99	0,00
Municipal	310620	Belo Horizonte	109.623.554,92	101.041.222,34	101.041.222,34	0,00	0,00		8.582.332,58	0,00
Municipal	310630	Belo Oriente	120.424,19	140.469,12	140.469,12	0,00	0,00		0,00	20.044,93
Municipal	310650	Berilo	39.824,57	74.511,32	74.511,32	0,00	0,00		0,00	34.686,75
Municipal	310670	Betim	10.902.313,95	9.777.301,39	9.777.301,39	0,00	0,00		1.125.012,56	0,00
Municipal	310710	Boa Esperança	561.859,67	548.099,81	548.099,81	0,00	0,00		13.759,86	0,00
Municipal	310730	Bocaiúva	735.593,94	958.236,11	958.236,11	0,00	0,00		0,00	222.642,17
Municipal	310740	Bom Despacho	1.204.369,48	946.044,06	946.044,06	0,00	0,00		258.325,42	0,00
Municipal	310840	Botelhos	57.764,51	107.802,96	107.802,96	0,00	0,00		0,00	50.038,45
Municipal	310860	Brasília de Minas	1.399.458,01	2.043.202,15	2.043.202,15	0,00	0,00		0,00	643.744,14
Municipal	310890	Brasópolis	110.650,47	100.037,64	100.037,64	0,00	0,00		10.612,83	0,00
Municipal	310900	Brumadinho	425.515,21	262.146,76	262.146,76	0,00	0,00		163.368,45	0,00
Municipal	310930	Buritis	216.549,72	262.983,38	262.983,38	0,00	0,00		0,00	46.433,66
Municipal	310950	Cabo Verde	187.413,01	196.690,74	196.690,74	0,00	0,00		0,00	9.277,73
Municipal	311000	Caeté	461.623,64	468.970,98	468.970,98	0,00	0,00		0,00	7.347,34
Municipal	311030	Caldas	127.651,10	150.121,84	150.121,84	0,00	0,00		0,00	22.470,74
Municipal	311090	Campanha	74.500,04	73.783,56	73.783,56	0,00	0,00		716,48	0,00
Municipal	311100	Campestre	236.847,64	255.081,07	255.081,07	0,00	0,00		0,00	18.233,43
Municipal	311120	Campo Belo	2.017.962,95	1.409.744,07	1.409.744,07	0,00	0,00		608.218,88	0,00
Municipal	311150	Campos Altos	158.976,50	171.774,35	171.774,35	0,00	0,00		0,00	12.797,85
Municipal	311160	Campos Gerais	328.882,59	379.432,06	379.432,06	0,00	0,00		0,00	50.549,47



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Municipal	311180	Canápolis	154.435,84	142.096,50	0,00	0,00	153.793,76	202304	642,08	0,00
Municipal	311200	Candeias	119.946,11	116.999,82	116.999,82	0,00	0,00		2.946,29	0,00
Municipal	311230	Capelinha	875.312,63	710.039,82	710.039,82	0,00	0,00		165.272,81	0,00
Municipal	311260	Capinópolis	105.350,50	84.102,06	70.085,05	0,00	19.613,09	202208	15.652,36	0,00
Municipal	311300	Caraí	90.985,56	189.215,00	189.215,00	0,00	0,00		0,00	98.229,44
Municipal	311320	Carandaí	319.295,88	282.288,23	282.288,23	0,00	0,00		37.007,65	0,00
Municipal	311340	Caratinga	4.050.693,13	2.589.142,58	2.589.142,58	0,00	0,00		1.461.550,55	0,00
Municipal	311360	Careaçu	47.119,31	65.804,22	21.934,74	0,00	48.554,64	202211	0,00	23.370,07
Municipal	311370	Carlos Chagas	299.248,99	286.461,98	286.461,98	0,00	0,00		12.787,01	0,00
Municipal	311410	Carmo de Minas	66.109,77	101.237,76	101.237,76	0,00	0,00		0,00	35.127,99
Municipal	311430	Carmo do Paranaíba	282.522,56	304.158,96	304.158,96	0,00	0,00		0,00	21.636,40
Municipal	311440	Carmo do Rio Claro	312.471,66	269.105,18	269.105,18	0,00	0,00		43.366,48	0,00
Municipal	311530	Cataguases	1.787.666,97	1.587.858,56	1.587.858,56	0,00	0,00		199.808,41	0,00
Municipal	311550	Caxambu	297.545,27	278.919,45	278.919,45	0,00	0,00		18.625,82	0,00
Municipal	311580	Centralina	72.866,50	39.062,46	0,00	41.728,07	0,00	202304	31.138,43	0,00
Municipal	311615	Chapada Gaúcha	42.596,74	32.313,78	32.313,78	0,00	0,00		10.282,96	0,00
Municipal	311680	Coluna	124.959,16	139.842,42	139.842,42	0,00	0,00		0,00	14.883,26
Municipal	311710	Conceição da Aparecida	133.910,62	142.957,71	142.957,71	0,00	0,00		0,00	9.047,09
Municipal	311730	Conceição das Alagoas	448.487,40	331.895,01	331.895,01	0,00	0,00		116.592,39	0,00
Municipal	311770	Conceição do Rio Verde	124.472,93	115.633,56	0,00	0,00	107.916,24	202304	16.556,69	0,00
Municipal	311800	Congonhas	1.146.302,79	711.502,45	711.502,45	0,00	0,00		434.800,34	0,00
Municipal	311830	Conselheiro Lafaiete	2.956.411,19	2.646.388,87	2.646.388,87	0,00	0,00		310.022,32	0,00
Municipal	311840	Conselheiro Pena	318.119,74	290.399,87	290.399,87	0,00	0,00		27.719,87	0,00
Municipal	311860	Contagem	10.106.809,72	8.622.662,84	8.622.662,84	0,00	0,00		1.484.146,88	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Municipal	311880	Coração de Jesus	556.412,02	449.739,51	449.739,51	0,00	0,00		106.672,51	0,00
Municipal	311930	Coromandel	312.579,17	377.704,77	377.704,77	0,00	0,00		0,00	65.125,60
Municipal	311940	Coronel Fabriciano	1.525.648,83	1.182.209,96	1.182.209,96	0,00	0,00		343.438,87	0,00
Municipal	312020	Cristais	96.336,93	49.890,36	49.890,36	0,00	0,00		46.446,57	0,00
Municipal	312080	Cruzília	609.730,13	434.078,86	434.078,86	0,00	0,00		175.651,27	0,00
Municipal	312090	Curvelo	2.894.125,33	2.929.248,67	2.929.248,67	0,00	0,00		0,00	35.123,34
Municipal	312120	Delfinópolis	28.112,35	30.431,88	30.431,88	0,00	0,00		0,00	2.319,53
Municipal	312160	Diamantina	4.320.801,30	3.738.404,71	3.738.404,71	0,00	0,00		582.396,59	0,00
Municipal	312230	Divinópolis	6.458.185,63	6.695.623,67	6.695.623,67	0,00	0,00		0,00	237.438,04
Municipal	312260	Dom Joaquim	38.664,92	27.156,78	9.052,26	0,00	27.088,08	202211	2.524,58	0,00
Municipal	312360	Elói Mendes	552.584,73	399.702,48	0,00	0,00	392.763,00	202304	159.821,73	0,00
Municipal	312390	Entre Rios de Minas	319.834,13	304.233,00	304.233,00	0,00	0,00		15.601,13	0,00
Municipal	312430	Espinosa	351.881,14	540.009,91	540.009,91	0,00	0,00		0,00	188.128,77
Municipal	312560	Felisburgo	128.885,60	222.605,64	222.605,64	0,00	0,00		0,00	93.720,04
Municipal	312610	Formiga	1.792.153,30	1.525.791,28	1.525.791,28	0,00	0,00		266.362,02	0,00
Municipal	312670	Francisco Sá	403.214,04	410.543,75	410.543,75	0,00	0,00		0,00	7.329,71
Municipal	312690	Frei Inocêncio	0,00	36.552,54	36.552,54	0,00	0,00		0,00	36.552,54
Municipal	312710	Frutal	719.520,31	782.915,44	782.915,44	0,00	0,00		0,00	63.395,13
Municipal	312760	Gouveia	195.407,50	86.227,92	28.742,64	0,00	68.444,76	202211	98.220,10	0,00
Municipal	312770	Governador Valadares	17.777.418,81	13.799.740,64	13.799.740,64	0,00	0,00		3.977.678,17	0,00
Municipal	312780	Grão Mogol	210.612,72	226.257,42	226.257,42	0,00	0,00		0,00	15.644,70
Municipal	312800	Guanhães	1.288.155,45	954.933,07	954.933,07	0,00	0,00		333.222,38	0,00
Municipal	312810	Guapé	99.313,27	68.974,80	0,00	0,00	68.974,68	202303	30.338,59	0,00
Municipal	312860	Guarda-Mor	69.791,27	47.919,18	23.959,59	26.281,46	0,00	202210	19.550,22	0,00
Municipal	312870	Guaxupé	1.219.297,20	1.226.812,72	1.226.812,72	0,00	0,00		0,00	7.515,52
Municipal	312940	Ibertioga	32.675,98	27.206,46	27.206,46	0,00	0,00		5.469,52	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Municipal	312950	Ibiá	217.375,59	135.127,33	135.127,33	0,00	0,00		82.248,26	0,00
Municipal	312980	Ibirité	1.032.637,20	1.726.147,90	1.726.147,90	0,00	0,00		0,00	693.510,70
Municipal	313010	Igarapé	0,00	1.506,90	1.506,90	0,00	0,00		0,00	1.506,90
Municipal	313120	Ipanema	592.263,87	296.830,80	296.830,80	0,00	0,00		295.433,07	0,00
Municipal	313130	Ipatinga	13.540.832,91	12.736.708,09	12.736.708,09	0,00	0,00		804.124,82	0,00
Municipal	313150	Ipuiúna	34.942,37	18.968,82	18.968,82	0,00	0,00		15.973,55	0,00
Municipal	313170	Itabira	3.382.571,08	3.094.276,68	3.094.276,68	0,00	0,00		288.294,40	0,00
Municipal	313180	Itabirinha	343.328,74	179.666,82	179.666,82	0,00	0,00		163.661,92	0,00
Municipal	313210	Itacarambi	103.774,08	135.416,82	135.416,82	0,00	0,00		0,00	31.642,74
Municipal	313230	Itaipé	89.679,22	102.177,30	102.177,30	0,00	0,00		0,00	12.498,08
Municipal	313240	Itajubá	4.469.164,55	3.811.838,79	3.811.838,79	0,00	0,00		657.325,76	0,00
Municipal	313250	Itamarandiba	620.861,73	448.907,56	448.907,56	0,00	0,00		171.954,17	0,00
Municipal	313270	Itambacuri	927.836,28	810.376,66	810.376,66	0,00	0,00		117.459,62	0,00
Municipal	313300	Itamonte	194.311,44	195.575,87	195.575,87	0,00	0,00		0,00	1.264,43
Municipal	313310	Itanhandu	423.108,13	391.326,56	391.326,56	0,00	0,00		31.781,57	0,00
Municipal	313330	Itaobim	725.118,29	712.004,42	712.004,42	0,00	0,00		13.113,87	0,00
Municipal	313380	Itaúna	2.166.002,86	1.835.716,85	1.835.716,85	0,00	0,00		330.286,01	0,00
Municipal	313420	Ituiutaba	1.625.226,73	1.571.544,37	1.571.544,37	0,00	0,00		53.682,36	0,00
Municipal	313440	Iturama	604.822,31	628.071,30	628.071,30	0,00	0,00		0,00	23.248,99
Municipal	313460	Jaboticatubas	74.072,18	74.363,10	74.363,10	0,00	0,00		0,00	290,92
Municipal	313470	Jacinto	293.966,25	346.408,64	346.408,64	0,00	0,00		0,00	52.442,39
Municipal	313490	Jacutinga	218.559,05	325.938,57	325.938,57	0,00	0,00		0,00	107.379,52
Municipal	313505	Jaíba	165.418,93	263.832,30	0,00	165.532,93	0,00	202302	0,00	114,00
Municipal	313510	Janaúba	2.921.089,67	3.045.196,00	3.045.196,00	0,00	0,00		0,00	124.106,33
Municipal	313520	Januária	1.139.875,86	902.110,04	902.110,04	0,00	0,00		237.765,82	0,00
Municipal	313580	Jequitinhonha	385.515,60	405.587,69	405.587,69	0,00	0,00		0,00	20.072,09



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Municipal	313600	Joaíma	92.740,17	182.383,04	182.383,04	0,00	0,00		0,00	89.642,87
Municipal	313620	João Monlevade	2.320.336,02	1.977.050,24	1.977.050,24	0,00	0,00		343.285,78	0,00
Municipal	313630	João Pinheiro	700.340,03	756.527,56	756.527,56	0,00	0,00		0,00	56.187,53
Municipal	313650	Jordânia	91.053,24	62.576,22	62.576,22	0,00	0,00		28.477,02	0,00
Municipal	313670	Juiz de Fora	18.048.142,65	18.767.047,74	18.767.047,74	0,00	0,00		0,00	718.905,09
Municipal	313690	Juruaia	115.929,34	111.703,50	111.703,50	0,00	0,00		4.225,84	0,00
Municipal	313700	Ladainha	148.219,80	112.836,66	75.224,44	37.665,27	0,00	202209	35.330,09	0,00
Municipal	313750	Lagoa Formosa	162.715,98	125.665,11	125.665,11	0,00	0,00		37.050,87	0,00
Municipal	313760	Lagoa Santa	1.034.291,93	520.766,76	520.766,76	0,00	0,00		513.525,17	0,00
Municipal	313780	Lambari	217.454,49	222.172,62	0,00	111.655,47	111.086,19	202304	0,00	5.287,17
Municipal	313820	Lavras	2.617.251,64	2.972.628,95	2.972.628,95	0,00	0,00		0,00	355.377,31
Municipal	313860	Lima Duarte	202.876,83	195.453,27	195.453,27	0,00	0,00		7.423,56	0,00
Municipal	313890	Machacalis	38.021,25	145.252,74	145.252,74	0,00	0,00		0,00	107.231,49
Municipal	313900	Machado	512.090,67	436.711,71	436.711,71	0,00	0,00		75.378,96	0,00
Municipal	313920	Malacacheta	594.128,46	503.407,16	503.407,16	0,00	0,00		90.721,30	0,00
Municipal	313930	Manga	854.836,98	541.309,32	541.309,32	0,00	0,00		313.527,66	0,00
Municipal	313940	Manhuaçu	4.866.103,19	4.609.603,48	4.609.603,48	0,00	0,00		256.499,71	0,00
Municipal	313950	Manhumirim	812.256,76	525.817,76	175.907,80	0,00	323.984,80	202211	312.364,16	0,00
Municipal	313960	Mantena	359.931,57	525.471,88	525.471,88	0,00	0,00		0,00	165.540,31
Municipal	314000	Mariana	909.558,54	853.063,26	853.063,26	0,00	0,00		56.495,28	0,00
Municipal	314070	Mateus Leme	353.880,34	350.863,68	350.863,68	0,00	0,00		3.016,66	0,00
Municipal	314110	Matozinhos	137.465,66	244.947,16	244.947,16	0,00	0,00		0,00	107.481,50
Municipal	314140	Medina	606.003,88	557.192,76	557.192,76	0,00	0,00		48.811,12	0,00
Municipal	314150	Mendes Pimentel	121.015,81	111.651,30	111.651,30	0,00	0,00		9.364,51	0,00
Municipal	314180	Minas Novas	815.232,64	736.085,96	736.085,96	0,00	0,00		79.146,68	0,00
Municipal	314190	Minduri	5.986,71	17.509,20	17.509,20	0,00	0,00		0,00	11.522,49



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Municipal	314200	Mirabela	218.741,44	397.124,70	397.124,70	0,00	0,00		0,00	178.383,26
Municipal	314270	Montalvânia	224.677,45	243.467,22	0,00	0,00	227.519,28	202303	0,00	2.841,83
Municipal	314280	Monte Alegre de Minas	229.137,86	265.351,44	265.351,44	0,00	0,00		0,00	36.213,58
Municipal	314290	Monte Azul	585.573,68	888.977,71	888.977,71	0,00	0,00		0,00	303.404,03
Municipal	314310	Monte Carmelo	1.264.693,47	1.256.482,12	1.256.482,12	0,00	0,00		8.211,35	0,00
Municipal	314320	Monte Santo de Minas	316.031,53	294.488,40	0,00	0,00	274.539,72	202303	41.491,81	0,00
Municipal	314330	Montes Claros	16.797.652,78	18.469.596,79	18.469.596,79	0,00	0,00		0,00	1.671.944,01
Municipal	314430	Nanuque	876.391,82	651.240,61	651.240,61	0,00	0,00		225.151,21	0,00
Municipal	314460	Nepomuceno	247.028,26	191.122,02	191.122,02	0,00	0,00		55.906,24	0,00
Municipal	314480	Nova Lima	1.854.758,42	1.159.270,48	1.159.270,48	0,00	0,00		695.487,94	0,00
Municipal	314510	Nova Resende	57.158,95	141.523,98	141.523,98	0,00	0,00		0,00	84.365,03
Municipal	314520	Nova Serrana	1.181.244,19	1.213.556,76	1.213.556,76	0,00	0,00		0,00	32.312,57
Municipal	314530	Novo Cruzeiro	382.838,49	274.088,41	274.088,41	0,00	0,00		108.750,08	0,00
Municipal	314560	Oliveira	1.553.283,75	1.082.170,86	1.082.170,86	0,00	0,00		471.112,89	0,00
Municipal	314590	Ouro Branco	381.680,68	172.266,55	172.266,55	0,00	0,00		209.414,13	0,00
Municipal	314610	Ouro Preto	2.364.876,58	1.624.863,34	1.624.863,34	0,00	0,00		740.013,24	0,00
Municipal	314630	Padre Paraíso	251.573,00	385.806,98	385.806,98	0,00	0,00		0,00	134.233,98
Municipal	314700	Paracatu	1.893.190,49	1.621.123,51	1.621.123,51	0,00	0,00		272.066,98	0,00
Municipal	314710	Pará de Minas	2.965.666,89	2.290.717,37	2.290.717,37	0,00	0,00		674.949,52	0,00
Municipal	314720	Paraguaçu	179.691,64	171.776,16	171.776,16	0,00	0,00		7.915,48	0,00
Municipal	314730	Paraisópolis	131.092,58	177.257,76	177.257,76	0,00	0,00		0,00	46.165,18
Municipal	314760	Passa Quatro	237.801,65	196.048,05	196.048,05	0,00	0,00		41.753,60	0,00
Municipal	314800	Patos de Minas	5.381.955,70	5.175.133,26	5.175.133,26	0,00	0,00		206.822,44	0,00
Municipal	314810	Patrocínio	2.292.880,73	2.280.998,76	2.280.998,76	0,00	0,00		11.881,97	0,00
Municipal	314860	Peçanha	467.038,83	474.135,80	474.135,80	0,00	0,00		0,00	7.096,97
Municipal	314870	Pedra Azul	629.626,81	637.588,23	637.588,23	0,00	0,00		0,00	7.961,42



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Municipal	314930	Pedro Leopoldo	555.696,50	693.854,51	693.854,51	0,00	0,00		0,00	138.158,01
Municipal	314980	Perdizes	183.124,40	185.365,38	185.365,38	0,00	0,00		0,00	2.240,98
Municipal	314990	Perdões	231.234,58	224.735,14	224.735,14	0,00	0,00		6.499,44	0,00
Municipal	315050	Pimenta	26.396,64	27.680,46		0,00	26.396,64	0,00	202303	0,00
Municipal	315080	Piranga	128.367,60	125.052,36	125.052,36	0,00	0,00		3.315,24	0,00
Municipal	315120	Pirapora	2.491.455,58	2.361.494,28	2.361.494,28	0,00	0,00		129.961,30	0,00
Municipal	315170	Poço Fundo	421.047,45	161.364,10	161.364,10	0,00	0,00		259.683,35	0,00
Municipal	315180	Poços de Caldas	5.127.596,30	5.367.552,75	5.367.552,75	0,00	0,00		0,00	239.956,45
Municipal	315210	Ponte Nova	5.545.744,13	4.174.449,68	4.174.449,68	0,00	0,00		1.371.294,45	0,00
Municipal	315220	Porteirinha	534.660,09	538.835,28	538.835,28	0,00	0,00		0,00	4.175,19
Municipal	315240	Poté	84.702,61	125.031,18	125.031,18	0,00	0,00		0,00	40.328,57
Municipal	315250	Pouso Alegre	8.487.240,96	8.293.840,35	8.293.840,35	0,00	0,00		193.400,61	0,00
Municipal	315260	Pouso Alto	72.592,31	72.424,33	72.424,33	0,00	0,00		167,98	0,00
Municipal	315280	Prata	341.085,59	359.150,94		0,00	0,00	330.449,46	202304	10.636,13
Municipal	315290	Pratápolis	8.290,90	21.178,92	21.178,92	0,00	0,00		0,00	12.888,02
Municipal	315400	Raul Soares	324.004,63	437.040,76	437.040,76	0,00	0,00		0,00	113.036,13
Municipal	315460	Ribeirão das Neves	1.074.175,03	1.118.742,25	1.118.742,25	0,00	0,00		0,00	44.567,22
Municipal	315550	Rio Paranaíba	105.452,45	79.512,04	79.512,04	0,00	0,00		25.940,41	0,00
Municipal	315560	Rio Pardo de Minas	293.279,34	322.120,02	322.120,02	0,00	0,00		0,00	28.840,68
Municipal	315600	Rio Vermelho	51.017,84	106.753,98	106.753,98	0,00	0,00		0,00	55.736,14
Municipal	315660	Rubim	120.394,44	145.270,56	145.270,56	0,00	0,00		0,00	24.876,12
Municipal	315670	Sabará	252.017,85	439.834,58	439.834,58	0,00	0,00		0,00	187.816,73
Municipal	315690	Sacramento	441.634,18	333.756,46	333.756,46	0,00	0,00		107.877,72	0,00
Municipal	315700	Salinas	1.273.076,98	1.142.257,93	1.142.257,93	0,00	0,00		130.819,05	0,00
Municipal	315710	Salto da Divisa	47.476,40	51.189,54	51.189,54	0,00	0,00		0,00	3.713,14
Municipal	315720	Santa Bárbara	424.269,78	335.108,84	335.108,84	0,00	0,00		89.160,94	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Municipal	315770	Santa Juliana	85.985,74	81.674,76	81.674,76	0,00	0,00		4.310,98	0,00
Municipal	315780	Santa Luzia	1.981.498,59	764.240,56	764.240,56	0,00	0,00		1.217.258,03	0,00
Municipal	315800	Santa Maria de Itabira	0,00	2.343,59	2.343,59	0,00	0,00		0,00	2.343,59
Municipal	315820	Santa Maria do Suaçuí	510.725,32	580.555,80	580.555,80	0,00	0,00		0,00	69.830,48
Municipal	315960	Santa Rita do Sapucaí	1.008.086,46	550.166,07	0,00	0,00	602.812,86	202303	405.273,60	0,00
Municipal	315990	Santo Antônio do Amparo	815.136,59	613.694,56	613.694,56	0,00	0,00		201.442,03	0,00
Municipal	316040	Santo Antônio do Monte	554.043,71	363.062,16	363.062,16	0,00	0,00		190.981,55	0,00
Municipal	316070	Santos Dumont	773.531,23	620.155,72	620.155,72	0,00	0,00		153.375,51	0,00
Municipal	316100	São Domingos do Prata	157.116,35	149.943,49	149.943,49	0,00	0,00		7.172,86	0,00
Municipal	316110	São Francisco	796.100,37	921.581,70	921.581,70	118.679,28	0,00		0,00	244.160,61
Municipal	316210	São Gotardo	514.515,36	517.032,26	517.032,26	0,00	0,00		0,00	2.516,90
Municipal	316220	São João Batista do Glória	25.888,63	43.124,76	0,00	25.888,63	0,00	202304	0,00	0,00
Municipal	316240	São João da Ponte	512.129,31	455.113,62	455.113,62	0,00	0,00		57.015,69	0,00
Municipal	316250	São João del Rei	4.526.749,97	3.344.007,29	3.344.007,29	0,00	0,00		1.182.742,68	0,00
Municipal	316257	São João do Manteninha	0,00	25.361,28	25.361,28	0,00	0,00		0,00	25.361,28
Municipal	316270	São João do Paraíso	319.795,09	336.550,61	336.550,61	0,00	0,00		0,00	16.755,52
Municipal	316280	São João Evangelista	597.175,29	489.635,49	489.635,49	0,00	0,00		107.539,80	0,00
Municipal	316290	São João Nepomuceno	298.424,66	363.875,68	363.875,68	0,00	0,00		0,00	65.451,02
Municipal	316370	São Lourenço	3.561.715,99	2.602.169,36	2.602.169,36	0,00	0,00		959.546,63	0,00
Municipal	316430	São Roque de Minas	13.885,45	12.745,68	0,00	13.885,45	0,00	202303	0,00	0,00
Municipal	316470	São Sebastião do Paraíso	3.486.625,92	2.743.954,30	2.743.954,30	0,00	0,00		742.671,62	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Municipal	316680	Serra do Salitre	152.101,03	84.608,24	84.608,24	0,00	0,00		67.492,79	0,00
Municipal	316690	Serrania	27.886,34	37.197,42	37.197,42	0,00	0,00		0,00	9.311,08
Municipal	316710	Serro	787.493,68	622.378,08	622.378,08	0,00	0,00		165.115,60	0,00
Municipal	316720	Sete Lagoas	7.146.597,68	6.531.630,58	6.531.630,58	0,00	0,00		614.967,10	0,00
Municipal	316800	Taiobeiras	2.611.300,10	2.075.420,24	2.075.420,24	0,00	0,00		535.879,86	0,00
Municipal	316840	Tarumirim	589.875,26	464.220,60	464.220,60	0,00	0,00		125.654,66	0,00
Municipal	316860	Teófilo Otoni	8.797.017,26	8.427.602,33	8.427.602,33	0,00	0,00		369.414,93	0,00
Municipal	316870	Timóteo	1.472.314,83	1.345.614,26	1.345.614,26	0,00	0,00		126.700,57	0,00
Municipal	316930	Três Corações	1.536.736,19	2.105.304,49	2.105.304,49	0,00	0,00		0,00	568.568,30
Municipal	316935	Três Marias	478.202,85	410.186,11	410.186,11	0,00	0,00		68.016,74	0,00
Municipal	316940	Três Pontas	1.486.746,02	1.601.359,51	1.601.359,51	0,00	0,00		0,00	114.613,49
Municipal	316960	Tupaciguara	0,00	8.596,14	2.865,38	0,00	0,00	202211	0,00	2.865,38
Municipal	317010	Uberaba	11.243.392,73	10.062.797,28	10.062.797,28	0,00	0,00		1.180.595,45	0,00
Municipal	317020	Uberlândia	22.581.770,42	19.177.741,79	19.177.741,79	0,00	0,00		3.404.028,63	0,00
Municipal	317040	Unaí	1.633.293,31	1.687.316,90	1.687.316,90	0,00	0,00		0,00	54.023,59
Municipal	317052	Urucuia	161.256,12	156.151,45	156.151,45	0,00	0,00		5.104,67	0,00
Municipal	317070	Varginha	4.038.083,98	3.418.131,78	3.418.131,78	0,00	0,00		619.952,20	0,00
Municipal	317080	Várzea da Palma	380.639,60	304.247,03	304.247,03	0,00	0,00		76.392,57	0,00
Municipal	317090	Varzelândia	136.071,01	108.880,56	108.880,56	0,00	0,00		27.190,45	0,00
Municipal	317100	Vazante	250.396,15	159.628,11	159.628,11	0,00	0,00		90.768,04	0,00
Municipal	317120	Vespasiano	421.066,99	457.720,31	457.720,31	0,00	0,00		0,00	36.653,32
Municipal	317130	Viçosa	2.723.327,64	2.754.650,99	2.754.650,99	0,00	0,00		0,00	31.323,35
Municipal	317160	Virgem da Lapa	44.891,27	50.660,66	50.660,66	0,00	0,00		0,00	5.769,39
Municipal	317180	Virginópolis	176.075,94	221.220,38	221.220,38	0,00	0,00		0,00	45.144,44

\* Bambuí, Carangola, Muriaé e Ubá possuem mais de um prestador e por isso o Encontro de Contas será apurado por prestador.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Legenda:

<b>Título</b>	<b>Descrição</b>
Gestão	Tipo de gestão dos prestadores - estadual ou municipal
IBGE	Código IBGE do município de atendimento
Município Atendimento	Nome do município de atendimento
Valor Produzido Jul a Dez de 2022	Valor de produção apurado no banco de dados oficiais, financiamento MAC. Trata da produção hospitalar para todos os procedimentos de média complexidade registrados no SIGTAP, excluindo psiquiatria, hanseníase e COVID, para municípios do estado de Minas Gerais. Aproveita-se para ressaltar que a produção de clínica médica e partos encontra-se carimbada como urgência, independentemente do caráter de internação registrado no banco de dados.
PPI Jul a Dez de 2022	Somatório do valor mensalizado da PPI das competências de julho a dezembro de 2022, considerando os valores de futuras programações e recomposição do SIHMC.
Valor PPI Gestão Municipal	Somatório do valor mensalizado da PPI das competências de julho a dezembro de 2022 recebidos por possuir a gestão dos prestadores nas referidas competências.
Pago DPMR 2022	Valor informado pela DPMR como efetivamente pago para os prestadores sob gestão estadual relativo às competências de julho a dezembro de 2022, referente à média complexidade hospitalar.
Pago DCA 2022	Valor informado pela DCA como efetivamente pago para os prestadores sob gestão estadual relativo às competências de julho a dezembro de 2022, referente à média complexidade hospitalar, bem como o valor de resarcimento quadrimestral apurado.
Competência Comando Único	Sinalização da competência de assunção do comando único a partir de agosto de 2022.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Encontro de Contas - Valor a Ressarcir	Trata da diferença positiva entre valor produzido e valor programado (valor PPI Gestão Municipal) ou pago (Pago DPMR, Pago DCA). Especificamente para os municípios com mais de um prestador sob gestão estadual não foi realizada compensação entre os prestadores.
---	--

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos valores de produção e pagamento para os municípios que possuem mais de um prestador sob gestão estadual. Ressalta-se que a apuração do valor a ser resarcido considerou o desempenho individual dos prestadores, não havendo compensação entre os mesmos.

IBGE	Município de Atendimento	CNES	Descrição da Unidade de Saúde	Produção Jul a Dez de 2022 Subgrupo 0907	Produção Jul a Dez de 2022 Subgrupo 0908	Produção Jul a Dez de 2022 Subgrupo 0909	Produção Jul a Dez de 2022 Subgrupo 0910	Produção Jul a Dez de 2022 Subgrupo 0917	Total	DCA	DPMR	Diferença
310510	Bambuí	2105799	CASA DE SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS DE BAMBUI	0,00	0,00	0,00	201.619,07	0,00	201.619,07	42.177,32	0,00	159.441,75
310510	Bambuí	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI	39.502,48	23.582,58	47.414,57	322.029,89	0,00	432.529,52	399.363,24	0,00	33.166,28
311330	Carangola	2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	0,00	0,00	0,00	341.471,09	0,00	341.471,09	373.632,60	0,00	-32.161,51
311330	Carangola	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	660.330,01	3.138.004,38	312.432,39	1.822.072,24	0,00	5.932.839,02	3.624.633,00	0,00	2.308.206,02
314390	Muriaé	2162377	CASA DE SAUDE SANTA LUCIA LTDA	0,00	17.686,31	0,00	81.062,53	0,00	98.748,84	103.834,36	0,00	-5.085,52
314390	Muriaé	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	47.401,14	328.998,37	0,00	1.107.817,23	254.975,22	1.739.191,96	1.237.619,22	0,00	501.572,74



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

314390	Muriaé	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	563.713,13	1.566.815,73	464.517,12	1.546.034,68	0,00	4.141.080,66	3.674.793,00	0,00	466.287,66
314390	Muriaé	4042107	HOSPITAL PRONTOCOR DE MURIAE	0,00	36.587,05	0,00	415.155,53	0,00	451.742,58	284.982,84	0,00	166.759,74
316990	Ubá	2195429	CASA DE SAUDE PADRE DAMIAO	0,00	0,00	0,00	127.056,35	0,00	127.056,35	76.445,28	0,00	50.611,07
316990	Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	252.918,24	1.130.992,75	624.669,31	1.432.206,07	0,00	3.440.786,37	2.874.236,52	0,00	566.549,85
316990	Ubá	2760703	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE UBA	190.453,42	134.231,65	15.088,10	730.238,32	0,00	1.070.011,49	1.234.530,06	0,00	-164.518,57
316990	Ubá	2764865	HOSPITAL SAO JANUARIO	52.798,16	49.310,50	4.923,28	225.585,91	0,00	332.617,85	389.353,98	0,00	-56.736,13

Importante: o anexo será disponibilizado em arquivo excel, no novo sítio eletrônico da PPI/MG, no ícone “Documentos Técnicos”, na pasta “Consolidados”, ano 2023, com a inclusão dos dados de produção por prestador, independente do tipo de gestão.